



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.819 de 30 de Novembro de 1989.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), destinado a atender as despesas com as obras de conclusão de um Prédio para instalações de uma Creche na localidade Cavalete II, periferia desta cidade, e terá a seguinte classificação:

5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08411851.55-	Obras de construção de uma Creche do Cavalete II, periferia desta cidade.	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
	Total	NCZ\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes de excesso de arrecadação apurado mês a mês no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 30 de Novembro de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário